

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

LEI N.º 1774 /2003  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar bens móveis e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis relacionados no anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - A alienação dará na modalidade de leilão, que será realizado através de leiloeiro Público Oficial.

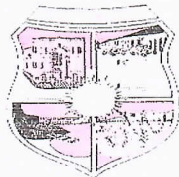
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES,**  
**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro**  
**do ano de 2003.**

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Reg. fls. 1671 v 2v. 12





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**AVALIAÇÃO PARA LEILÃO 2003**

**ANEXO I**

<b>Lote</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Comb.</b>	<b>Placa</b>	<b>Cor</b>	<b>Chassi</b>	<b>Ano</b>	<b>Proprietário</b>
001	V W	NO CHASSI	D	OF-0173	-	V.011743	1984	Prefeitura
002	GM	PIPA	D	OF-0170	-	9.DG.5853-NX-005323	1984	Prefeitura
003	V W	CAÇAMBA	D	OF-7266	-	V.007594	1984	Prefeitura
004	D-10	DUPLA /SUCA	D	OF-0165	-	9BG-5248-PNRE-00286	1984	Prefeitura
005	V W	PARATI/SUCA	G	MVS-2328	-	9BWZZ3025P104485	-	Prefeitura
006	V W	KOMBI	G	OF-2328	-	RP.022804	1983	Prefeitura
007	V W	KOMBI	G	OF-	-	RP.035788	1984	Prefeitura
008	AGRA	TRATOR CARRETA	D	-	-	4300.04357	1986	Prefeitura
009	APOL	CAÇAMBA	-	-	-	CBR-50-SÉRIE 898	1986	Prefeitura
010	FACH	BAÚ	-	-	-	SÉRIE	1987	Prefeitura
011	DINAPAC	LISO	D	-	-	-	1984	Prefeitura

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**